



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

## RESOLUÇÃO Nº 20, de 27 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Itamogi - MG  
Correspondência Recebida  
Protocolo n.º 372  
Entrada em 25/08/25  
Pmaraas  
Encarregado

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itamogiano ao Sr. JOÃO PEDRO DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO ITAMOGIENSE” ao Sr. JOÃO PEDRO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

Art. 2º - A Outorga de Título se dará em reunião solene em data futura a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Fica o Presidente autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 27 de agosto de 2025.

Jean Carlos G. Marques  
JEAN CARLOS GUIMARÃES MARQUES  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

ARI NATAL VIDONI  
Presidente

CERTIFICO E DOU FÉ QUE AFIXEI NO MURAL DE AVISOS, BEM COMO PUBLIQUEI NO SITE:<https://www.itamogi.mg.leg.br>.

ITAMOGI, 22 DE agosto DE 2025.